



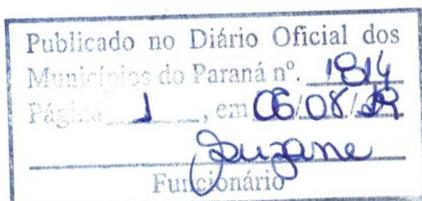
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ALTERADA

Vide portaria 2811/2020

PORTARIA N.º 1931/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1644/2019;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor Antonio Marcos Fernandes .

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza**, R.G. n.º 32447678, **Nibelmara Colabone Bennetti**, R.G. n.º 45375366 e **Suzane Ribeiro Azevedo** R.G. n.º 108712430, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal